



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: Nº 016/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: RAQUEL AMARAL ANTONELLO.
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, nº 900, inscrito no CNPJ nº 89.708.051/0001-86, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr, ADAIR TOLEDO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº 272.545.930-34, formaliza a RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato nº 016/2016, firmado com a Profissional Autônoma Srt^a. RAQUEL AMARAL ANTONELLO, professora de educação física, residente no Distrito de Esquina Gaúcha, neste Município de FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrita no CPF. nº 025.087.010-09, nos termos do Inciso I, do artigos 78, da Lei Federal nº 8.666/93, desta forma:

1º - Desfaz-se nesta data as obrigações assumidas entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO, no Contrato, pelas razões legais, constantes no artigo e respectivo inciso mencionado.

Fortaleza dos Valos, 05 de outubro de 2016.


ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -